

O desafio de ser policial na atualidade e a importância da capacitação do profissional de segurança pública

Mirela Roux de Oliveira

Oficial de Cartório da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro. Bacharel em Direito pela Universidade Estácio de Sá (UNESA) e pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade Única de Ipatinga

Resumo

Esse ensaio tem por objetivo abordar a importância da capacitação do profissional de segurança pública. Saber usar a informação, se profissionalizar, aprender novas técnicas e se debruçar em novos temas possibilitam o aperfeiçoamento do policial, bem como melhora a imagem da instituição policial. Durante essa abordagem, vamos compreender que a arma mais poderosa que o profissional de segurança pública pode portar é o conhecimento, principalmente tendo em vista o avanço das tecnologias e a necessidade de atualização acadêmica. Nesse sentido, conclui-se que a carreira do profissional de segurança pública caminha em constante evolução. Com base em reflexões sobre o trabalho policial, a pesquisa conclui que o aprofundamento de questões na área de educação possibilita a formação de profissionais altamente capacitados, o que traz tanto satisfação pessoal para o servidor quanto o desenvolvimento de uma polícia menos truculenta e mais capacitada aos olhos da sociedade. Desse modo, espera-se que o trabalho ajude a incentivar os profissionais na área de segurança pública a aprimorar seus conhecimentos, possibilitando o crescimento na carreira, a atuação nos limites da legalidade e a utilização da inteligência emocional para lidar com os problemas do trabalho.

Palavras-chave: Polícia Civil; capacitação; adaptação; eficiência.

Introdução

Com a chegada da globalização, das redes sociais e da comunicação simultânea, a troca de informações e de conhecimento acontece tão rápido quanto uma “piscada de olhos”. Na era da informática, qualificar-se é algo possível, fácil e muito mais democrático, uma vez que o acesso às informações está ao alcance da maioria da população.

A capacitação pessoal e profissional permite a completude do ser humano, no aspecto de vivência, amadurecimento e qualificação. Tornar-se capaz e “mergulhar” no mundo das informações, das notícias e do aprendizado é fundamental para a autoestima e fortalecimento pessoal, ferramentas que possibilitam a construção do intelecto, do caráter e da tomada de decisões.

Neste aspecto, não poderia ficar de fora o profissional de segurança pública. Tendo que saber lidar com todas as ocorrências policiais, rotinas administrativas, atendimento ao público e aos seus pares, realizando perícias, tomando depoimentos, conduzindo os presos, realizando exames, ministrando aulas, participando de operações, dentre tantas funções, é necessário que ele se capacite continuamente de forma a realizar suas variadas funções de maneira eficiente.

Para que seja possível estar em conformidade com todas as mudanças que estão ocorrendo na sociedade, seja nos costumes, seja na evolução dos tipos penais, é preciso, além de capacitação, de força e muita coragem, pois os desafios, muitas vezes, são diários. Por exemplo, é preciso compreender os temas de proteção dos direitos da criança e juventude, na proteção aos direitos dos idosos, no combate aos crimes raciais, delitos contra a mulher, violência de gênero, delitos de intolerância e crimes de informática, entre outros.

A Lei nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), dedicou um capítulo específico à capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública. Em seu art. 40, parágrafo VI, dispõe sobre a difusão e o reforço na construção de uma cultura de segurança pública e defesa social fundada nos paradigmas da contemporaneidade, da inteligência, da informação e do exercício de atribuições estratégicas, técnicas e científicas. Segundo Rodrigues e Dos Santos (2022):

[e]m conclusão, as instituições de ensino policial estão vivenciando um processo de mudanças, ainda que não lineares e nem deterministas, cujos resultados parecem ambivalentes. Ora assistimos à reprodução da cultura militarista e jurídico-dogmática, ora há mudanças importantes, a emergência de outras noções, de outros conceitos, de outras pedagogias. Observa-se um leque de experiências de inovação que, em vários lugares do Brasil, revela o quanto a sociedade brasileira tem sido capaz de propor um ofício de polícia como um construtor da cidadania e um promotor de direitos humanos. (RODRIGUES; DOS SANTOS, 2022, p. 66).

Sendo assim, os cursos de capacitação na área de segurança pública são de extrema importância para o amadurecimento e a qualificação do policial. Com o passar dos anos, as ferramentas de trabalho mudam, as condutas criminosas vão se diversificando e os comportamentos sociais se modificam, exigindo atualização constante dos profissionais. Estar bem preparado intelectualmente, tecnicamente e emocionalmente é de fundamental importância e traz reflexos muito positivos para a instituição policial.

Por isso, esse ensaio tem como objetivo abordar a importância da capacitação do profissional da segurança pública possibilitando o crescimento na carreira, a atuação nos limites da legalidade e a utilização da inteligência emocional para lidar com os problemas do trabalho. Assim, o ensaio está dividido em três seções. Na primeira, abordaremos como a capacitação possibilitou que a Polícia Civil tenha se adaptado as mudanças que ocorreram com o passar dos anos. Já na segunda, é ressaltada a importância da capacitação para a diminuição dos riscos da profissão policial e para a orientação do agir correto do policial. Por fim, os benefícios gerais dos cursos de capacitação aos profissionais da segurança pública são ressaltados, principalmente no que se refere a sua carreira.

1. As adaptações dentro da Polícia Civil: a necessidade de se manter atualizado

Até 1999, a máquina de escrever foi muito utilizada como instrumento de trabalho do policial civil para a elaboração dos registros de ocorrência, tomada de depoimentos e elaboração das peças do inquérito. Com a evolução do mundo moderno, as teclas da máquina de escrever foram substituídas pelas teclas do teclado do computador e do *notebook* inaugurando uma nova fase. Os processos, antes na forma escrita, deram espaço para os processos eletrônicos, possibilitando a tramitação rápida, eficaz e praticamente simultânea, o que torna o serviço mais transparente, dinâmico e sustentável, possibilitando um maior controle pela Administração Pública. A evolução dos computadores, dos drones, dos helicópteros, das viaturas, dos uniformes, dos capacetes e coletes balísticos, da estrutura das delegacias, chegando ao uso das *bodycams* nos uniformes dos policiais nas operações, mostram que a cada dia, os policiais estão dotados de mais equipamentos e instrumentos e que estes precisam estar antenados com as inovações.

Nesse sentido, a capacitação está, de uma forma ou de outra, sempre presente na vida do policial. Podemos citar como exemplos os seguintes cursos: Delegacia Legal, Sistema VIRTUS, Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH 4)¹, Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Sistema de Controle Operacional (SCO), dentre vários outros, que ajudaram muito no desempenho e desenvoltura do servidor da área de segurança pública, em sua vida profissional.

O Programa Delegacia Legal², iniciado em 1999, foi implementado para modernizar e informatizar as delegacias de polícia do estado do Rio de Janeiro. Teve como escopo a padronização dos registros de ocorrência e utilização de um banco de dados central, além da modernização das delegacias. A adaptação dos policiais à informatização foi realizada em cursos específicos da Academia de Polícia Sylvio Terra (ACADEPOL) e como forma de incentivo remuneratório foi criada uma gratificação específica. Esse foi um grande passo na caminhada rumo à modernização. A informatização dos registros de ocorrência possibilita que o trabalho seja realizado com mais eficiência, rapidez e transparência, beneficiando não só os componentes das forças policiais, mas também os cidadãos. O Programa Delegacia Legal possibilitou que as carceragens chegassem ao fim, destacando o Rio de Janeiro como o primeiro estado a acabar com as carceragens em delegacias de polícia e sendo reconhecido como um marco na evolução da história de nossa Instituição³.

Outro sistema revolucionário a se destacar foi o SEI⁴. Trata-se de um sistema de gestão de processos administrativos e de documentos eletrônicos. Os inúmeros processos envoltos por capas, empilhados nas instalações policiais, foram substituídos pelos processos eletrônicos, facilitando a melhoria da logística, a transparência, a rapidez nas tramitações e encaminhamento dos processos e um controle muito prático na localização do processo. Os carimbos e as assinaturas manuais deram espaço para a assinatura digital. Conforme notícia do próprio *site*, o sistema SEI/RJ já possui mais de 65 mil usuários e foram gerados 22 milhões de documentos eletrônicos.

Os cursos Delegacia Legal e SEI/RJ, seguindo a metodologia tradicional de ensino, foram ministrados aos integrantes das carreiras policiais, devendo ser ressaltando que este último⁵ pode ser acessado por outros usuários que não policiais civis, como por exemplo, agentes públicos das esferas de governo federal, estadual e municipal que atuam com gestão de documentos.

Na área pericial, também não foi diferente. As perícias foram evoluindo, possibilitando a

1 - Disponível em: https://sigrh.rj.gov.br/Ergon/Administracao/ERGadm_mnu001.tp. Último acesso em agosto de 2022.

2 - Disponível em: http://necvu.com.br/wp-content/uploads/2020/11/2006NECVU_UFRJ_O-Programa-Delegacia-Legal_Avaliacao-de-uma-Experiencia-Modernizadora_Relatorio-Final.pdf. Último acesso em agosto de 2022.

3 - Disponível em: <https://inteligencia.insightnet.com.br/a-politica-penitenciaria-fluminense-na-era-pos-carandiru/>. Último acesso em agosto de 2022.

4 - Disponível em: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/>. Último acesso em agosto de 2022.

5 - Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>. Último acesso em agosto de 2022.

busca por vestígios e provas capazes de encontrar indícios de autoria de um crime de maneira mais eficaz, tendo em vista a gama de bancos de dados que subsidiam as investigações. Podemos citar como exemplo, o levantamento dos fragmentos de impressões digitais em locais de crime⁶. O confronto destas impressões papilares com as fichas de identificação arquivadas nos institutos de identificação possibilita que o perito possa confirmar se o suspeito do cometimento de um delito é autor ou não de um crime.

Outro exemplo que pode ser citado é a existência do Banco Nacional de Perfis Genéticos Criminal. Criado em março de 2013, quando se publicou o Decreto nº 7.950 para regulamentar a Lei nº 12.654/2012. Ela institui o banco nacional de perfis genéticos e a rede integrada de bancos de perfis genéticos, auxiliando as investigações criminais por meio da prova pericial do DNA e possibilitando a identificação da autoria dos delitos. Percebe-se então que o policial a cada ano que passa está se especializando e se capacitando, criando métodos cada vez mais avançados.

Nesse sentido, a ACADEPOL é o berço e alicerce na questão educacional, na preparação teórica e na prática dos concursados. A transmissão dos valores da instituição, da missão a ser desempenhada, assim como as aulas sobre os direitos humanos contribuem para a formação profissional e de caráter.

Além disso, o ensino à distância facilita muito o aprendizado. O conhecimento pode ser adquirido de várias maneiras: seja por palestra, curso de extensão, curso superior ou acesso à rede *internet*. Nesse sentido, o profissional de segurança pública conta com muitos recursos para a consolidação do seu aprendizado, o auxiliando a não atuar com arbitrariedade nas situações do seu trabalho. A seguir, vamos tecer comentários sobre essa temática de atuação policial e os direitos fundamentais.

2. Capacitação, atuação policial e direitos fundamentais: as relações

A Constituição Federal em seu art. 1º, inciso III, elencou como fundamento do Estado Democrático de Direito a dignidade da pessoa humana. Os direitos humanos são garantidos na Constituição da República Federativa do Brasil, representando um grande avanço na proteção da dignidade da pessoa humana. Dessa forma, o direito à vida deve ser conciliado com um conjunto de liberdades básicas decorrentes da dignidade, não se restringindo apenas à existência biológica. A nossa Carta Magna intitula o direito à vida como uma garantia fundamental do indivíduo. Outrossim, a proteção da integridade física é uma prerrogativa natural da condição humana. Da mesma maneira, a Constituição Federal garante o direito à propriedade e a garantia da sua função social.

Nesse contexto, o profissional de segurança pública, em sua atuação policial, muitas vezes entra em colisão com tais direitos. Em respeito a esta proteção, a atuação do policial deve pautar-se nos limites da lei, atuando sem excessos, buscando a sua finalidade essencial como Polícia Judiciária, qual seja, a apuração das infrações penais e da autoria, por meio da investigação policial.

Por isso, o policial precisa estar capacitado e ter sua atuação baseada nas regras normativas, evitando assim o cometimento de abusos e possível responsabilização civil, penal ou administrativa. Com o uso de celulares pelos cidadãos, a imprensa cada vez mais atuante e órgãos de controle, é preciso cuidado com as atitudes, palavras, gestos e ações, sendo necessário conhecimento para agir corretamente e discernimento para atuar no caminho legal. Um policial bem capacitado possibilita o cumprimento de seu dever funcional com maestria, tendo em vista que terá conhecimento da sua função, da observância da legislação e qual o seu papel na sociedade.

A profissão policial é considerada de risco, uma vez que seus agentes são expostos à violência cotidiana. Entre os desafios da profissão está a atuação do policial no combate à criminalidade crescente, a tomada de decisões muitas vezes em segundos, a capacidade de não levar para a vida familiar

6 - Disponível em: <http://www.isprevista.rj.gov.br/download/Rev20211305.pdf>. Último acesso em agosto de 2022.

e particular os problemas cotidianos da sua atuação policial e, principalmente, a capacidade de manter sua integridade mental e ter inteligência emocional. Por isso, é importante investir na qualidade de vida do servidor policial com cursos de capacitação, práticas esportivas e atividades culturais. Proporcionar um ambiente de trabalho cada vez mais saudável incentiva a cooperação e o bem-estar no ambiente profissional.

Logo, cada vez mais é necessário ter uma renovação contínua de conhecimento para se manter ativo na vivência profissional. Investir em capacitação profissional no serviço público pode ajudar a garantir a melhoria do atendimento à população com eficiência, presteza e qualidade.

3. A importância dos cursos de capacitação na carreira do profissional de segurança pública

É dever da polícia zelar pela segurança pública, pelo direito de locomoção do cidadão e pela integridade física e moral. Como já mencionado na seção anterior, o uso da força deve ser comedido e somente nas hipóteses previstas no Código de Processo Penal. Dessa forma, o policial deve pautar suas ações no princípio da legalidade, necessidade, proporcionalidade, conveniência, cabendo, em relação a esse último princípio, destacar que está entrelaçado ao local e momento da intervenção, devendo observar se sua ação gera riscos a terceiros.

Nesse sentido, o conhecimento da lei, a observância das regras de conduta, no caso específico, o “Modelo de Uso de Força” e o treinamento tático periódico asseguram a atuação profissional de maneira adequada. A habilitação profissional contribui para o desenvolvimento pessoal, para a qualidade do trabalho e da instituição. Além de dar mais autonomia na prestação do serviço, aumenta a autoconfiança, possibilitando que em vez de cobranças, sejam feitos ajustes ou sugestões.

O treinamento possibilita o aperfeiçoamento dos profissionais, das técnicas utilizadas e a melhor prestação do serviço aos cidadãos. Ademais, a motivação do servidor aumenta e as relações interpessoais ficam mais próximas e saudáveis.

Além do treinamento, é importante que sejam formados multiplicadores na instituição. Estimular a cultura, valores, técnicas, conhecimento de alta qualidade são fatores importantes para construir um alicerce forte e seguro na questão do ensino.

Analisar as necessidades, por meio de questionários, estudo de casos, coleta de informações, pesquisas, avaliações de desempenho e sugestões são algumas ideias que podem ser muito úteis para o desenvolvimento de cursos em nossa instituição. Identificar as áreas mais fragilizadas possibilita os ajustes que contribuem para uma maior produtividade. O investimento em cursos, no corpo de instrutores e principalmente na valorização dos servidores, em suas habilidades, possibilita a criação de um banco de talentos.

Por sua vez, a participação em cursos e palestras, a elaboração de trabalhos acadêmicos e a atualização profissional possibilitam o engrandecimento do policial em sua esfera intelectual, além de facilitar a ascensão na carreira.

Na polícia, existem profissionais de várias áreas de formação. Pode ser citado: engenheiros, dentistas, veterinários, museóloga, profissionais de educação física, administradores, psicólogos, bacharéis em Direito, dentre outras áreas de formação. Uma gama extensa de conhecimento que deve ser aproveitado para benefício da instituição policial.

O profissional, quando gosta do que faz e tem conhecimento da sua área de atuação, tem mais facilidade de desempenhar suas funções, melhora sua qualidade de vida e estreita laços de amizade com os colegas de trabalho. Passamos a maior parte do nosso tempo no trabalho, por isso, devemos fazer do ambiente algo que nos motive, nos permita crescer como pessoa e como cidadão. O conhecimento e o autoconhecimento são pilares que possibilitam a construção no campo do saber e da qualidade de vida, contribuindo para o crescimento pessoal e profissional.

Considerações finais

A formação policial mostra-se fundamental na preservação da cidadania, na proteção dos direitos e garantias fundamentais. O atendimento mais humanizado proporciona maior acolhimento durante o registro da ocorrência.

Agir com ética, profissionalismo, responsabilidade e probidade é fruto do que podemos chamar de consciência: a capacidade de saber diferenciar o certo do errado. E essa é despertada e construída no pilar da educação.

A gama de cursos de capacitação na área policial é extensa. Como exemplo, pode ser citado: a atuação dos agentes na gestão de segurança pública, técnicas de localização de pessoas desaparecidas, segurança comunitária, gerenciamento de crises, padrões e sistemas de policiamento, defesa civil, policiamento especializado para atuação em grandes eventos, atendimentos aos grupos de vulneráveis, uso progressivo da força, crimes ambientais, dentre muitos, que visam abrilhantar a carreira.

Estudar ativa a concentração, desenvolve o pensamento crítico, ajuda na saúde mental, promove a produtividade, possibilita o desenvolvimento de novas habilidades, além de manter o profissional sempre atualizado e atento às mudanças.

Por isso, é preciso melhorar a formação da polícia de forma contínua. O preparo aliado ao conhecimento teórico, o autocontrole e as abordagens eficazes possibilitam a atuação do profissional de forma mais segura, resguardando os direitos de terceiros, evitando que vidas inocentes sejam ceifadas.

Ser policial é um grande desafio. A atividade policial investigativa é multidisciplinar. Exige uma boa qualidade cultural e educacional. Atuar no combate à criminalidade gera colisão com vários direitos, o que desperta críticas por parte da imprensa e da sociedade. As notícias que relatam fatos criminosos sempre impactam a sociedade e podem interferir e formar opiniões dependendo de como são veiculadas.

Logo, conclui-se que a educação é a arma mais poderosa que um policial pode portar. Saber ponderar as situações, ter domínio das suas atitudes, atuar nos limites da lei e ter conhecimento na sua área de atuação qualifica o profissional e melhora a sua qualidade de vida.

É preciso ressaltar que o aprendizado não se restringe a sala de aula. As vivências e experiências são bagagens que se levam para a vida toda. Tão importante quanto se capacitar é a possibilidade de se sentir capaz para os desafios da vida, se sentir seguro até naqueles momentos onde o medo se instala, é a capacidade de encontrar uma porta de saída nas situações mais difíceis e aparentemente sem solução. E, além disso, tornar-se instrumento de difusão desse conhecimento para o maior número de pessoas possível.

Por fim, o mais importante a se destacar é que a cultura, o ensino e a capacitação se fazem cada vez mais presentes nas rotinas dos profissionais de segurança pública e aquela ideia antiga de que o policial deve ser truculento nas suas atitudes vem perdendo espaço para a concepção de que o policial deve agir com inteligência, no combate ao crime e na proteção da sociedade.

Referências bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

_____. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940.

_____. Decreto nº 7.950, de 12 de março de 2013. Institui o Banco Nacional de Perfis Genéticos e a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 de março de 2013.

_____. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social(PNSPDS), institui o Sistema único de Segurança Pública (Susp) altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201 de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 de junho de 2018.

RODRIGUES, Carlos; DOS SANTOS, José. Ensino Policial e Segurança Cidadã: As Experiências Brasileiras e o caso da PM do Rio Grande do Sul. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 16, n. 1, p. 51-67, 2022.